



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata Nº27/2015
Reunião Ordinária do dia 09-12-2015



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

De acordo com a alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião ordinária do Executivo, a realizar no dia 09 de dezembro de 2015, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 15 horas.

1. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 25-11-2015

2. Período Antes da Ordem do Dia

3. Informações

4. Ordem do Dia

4.1 Gabinete da Presidência

4.1.1 Ratificação do despacho do Sr. Presidente, datado de 3 de dezembro de 2015, que determinou três dias de luto municipal pelo falecimento do Engenheiro Jorge Manuel da Conceição Teixeira Bento.

4.2 Divisão Administrativa e Financeira

4.2.1 Secção de Apoio Geral e Atendimento ao Público

4.2.1.1 Sector de Águas Taxas e Licenças

4.2.1.1.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Maria Olívia Pocinho.

4.2.1.1.2 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Anabela Alcinda Simões Neves.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.2.1.1.3 Processo relativo ao pedido de pagamento em prestações de uma dívida de água, com entrada número 12117, de 11 de novembro de 2015.

4.2.2 Secção Financeira

4.2.2.1 Sector de Contabilidade

4.2.2.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

4.2.2.1.2 Atribuição de um subsídio aos Serviços sociais da Câmara Municipal de Condeixa pela participação nas atividades da Câmara Municipal relativas a 2014.

4.2.2.1.3 Atribuição de um subsídio à Associação Etno - Folclórica – Pódio de Recordações (Grupo Folclórico e Etnográfico de Belide) para apoio no Encontro de Cantares do Ciclo Natalício.

4.2.2.1.4 Atribuição de um subsídio aos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Condeixa para a realização da Festa de Natal 2015.

4.2.3 Sector de Património

4.2.3.1 Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT, referente ao mês de outubro 2015.

4.3 Divisão de Planeamento Urbanístico

4.3.1 Serviço de Gestão Urbanística

4.3.1.1 Processo de obras nº 01/2015/9 em nome de António Claro de Oliveira e Maria da Conceição Abílio Dias para obras de ampliação e alteração de habitação, sita em Ega, freguesia de Ega.

4.3.1.2 Processo de obras nº 01/2014/61 em nome de Sandra Simões da Silva lucas para obras de construção de muros (legalização), incluindo a demolição de cobertura para efeitos de reposição da legalidade, sita em Relves, freguesia de Ega.

4.3.1.3 Informação técnica elaborada pelo arquiteto, João Cunha Pimenta, datada de 27/11/2015, relativamente ao cancelamento das cláusulas de reversão existentes nos



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

artigos 201 e 456, referente á Empresa Dominó, sita em Zona Industrial de Condeixa-a-Nova, União de freguesias de Sebal e Belide.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 04 de dezembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos nove dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa e os Srs. Vereadores Joaquim Norberto Cardoso Pires da Silva, Fernando Antunes Gaspar Pita, Bruna Filipa Pires dos Santos, Carlos Manuel de Oliveira Canais e António Lázaro Ferreira. -----

-----O Sr. Presidente informou o Executivo que o Sra. Vice-Presidente não se encontrava presente na reunião, por motivos de férias. -----

-----A respetiva falta foi relevada. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas. -----

1. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia 25-11-2015.

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

2. Período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Presidente apresentou uma declaração, alusiva ao falecimento do Engenheiro Jorge Manuel da Conceição Teixeira Bento, intitulada *Um Grande Exemplo de um Bom Desempenho Autárquico*, elaborada pela Sra. Vice-Presidente, que se junta por fotocópia à presente ata para fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1.-----

-----O Sr. Presidente e os restantes Vereadores associaram-se à referida declaração, partilhando as palavras da Sra. Vice-Presidente. -----

3. Informações

-----O Sr. Presidente informou o seguinte:-----

-----No próximo dia 10 de dezembro terá início a VI Semana Sénior, projeto que inclui uma semana dedicada exclusivamente à população sénior, bem como aos técnicos que intervêm nesta área social, da saúde e do desporto, abordando temas para uma cidadania mais informada e educada no que toca às questões do envelhecimento demográfico. -----

-----Nos próximos dias 12 e 19 de dezembro, entre as 9:30 horas e as 12:00 horas, terá lugar no Mercado Municipal de Condeixa, uma ação de promoção do mercado denominada "Showcooking", promovida pela Câmara Municipal em parceria com a Escola de Hotelaria e



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Turismo de Coimbra, sendo que no dia 19 de dezembro terá a participação especial o Chef de cozinha Chakall. -----

-----Por último, informou que no dia 17 de dezembro, pelas 21:30 horas, no Cine Teatro de Condeixa, terá lugar mais um Sarau Solidário - "A 17 Acontece..." -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais informou que no próximo fim de semana, dia 12 e 13 de dezembro, em Vila Seca, decorrerá a final do Torneio Concelhio Interassociações com a realização da final da Malha de Borracha. -----

4. Ordem do Dia

4.1 Gabinete da Presidência

4.1.1 Ratificação do despacho do Sr. Presidente, datado de 3 de dezembro de 2015, que determinou três dias de luto municipal pelo falecimento do Engenheiro Jorge Manuel da Conceição Teixeira Bento.

-----Foi presente o despacho mencionado em epígrafe, datado de 3 de dezembro de 2015, no qual o Sr. Presidente da Câmara determinou três dias de luto municipal pelo falecimento do Engenheiro Jorge Manuel da Conceição Teixeira Bento. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho, nos termos do número 3, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime das Autarquias Locais. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.2 Divisão Administrativa e Financeira

4.2.1 Secção de Apoio Geral e Atendimento ao Público

4.2.1.1 Sector de Águas Taxas e Licenças

4.2.1.1.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Maria Olívia Pocinho.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura reclamada, uma



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

vez que se verificou uma rotura que já foi reparada e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.2.1.1.2 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Anabela Alcinda Simões Neves.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura reclamada, uma vez que se verificou uma rotura que já foi reparada e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.2.1.1.3 Processo relativo ao pedido de pagamento em prestações de uma dívida de água, com entrada número 12117, de 11 de novembro de 2015.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, dele constando o respetivo estudo socioeconómico, elaborado pelo Serviço de Ação Social da Câmara Municipal de Condeixa.-----

-----Depois de analisar todos os documentos do processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o número 4 do artigo 12º, do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, autorizar o pagamento da faturação de água em dívida em 12 prestações mensais, acrescidas dos respetivos juros de mora. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.2.2 Secção Financeira

4.2.2.1 Sector de Contabilidade

4.2.2.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 7 de dezembro do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 1.104.885,45 euros e em operações não orçamentais no valor de 221.557,73 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.2.2.1.2 Atribuição de um subsídio aos Serviços sociais da Câmara Municipal de Condeixa pela participação nas atividades da Câmara Municipal relativas a 2014.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2.-----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 230,00 euros aos Serviços sociais da Câmara Municipal de Condeixa pela participação nas atividades da Câmara Municipal relativas a 2014.

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2.2.1.3 Atribuição de um subsídio à Associação Etno-Folclórica – Pódio de Recordações (Grupo Folclórico e Etnográfico de Belide) para apoio no Encontro de Cantares do Ciclo Natalício.

-----Foi presente a proposta apresentada pela Sra. Vice-Presidente, relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3.-----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 2.400,00 euros à Associação Etno-Folclórica – Pódio de Recordações (Grupo Folclórico e Etnográfico de Belide) para apoio no Encontro de Cantares do Ciclo Natalício.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2.2.1.4 Atribuição de um subsídio aos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Condeixa para a realização da Festa de Natal 2015.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4.-----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 15.000,00 euros aos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Condeixa para a realização da Festa de Natal 2015.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.2.3 Sector de Património

4.2.3.1 Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT, referente ao mês de outubro 2015.

-----Foi presente a relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do CIMT e do artigo 29º da Lei nº 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de outubro, do corrente ano. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência. -----

4.3 Divisão de Planeamento Urbanístico

4.3.1 Serviço de Gestão Urbanística

4.3.1.1 Processo de obras nº 01/2015/9 em nome de António Claro de Oliveira e Maria da Conceição Abílio Dias para obras de ampliação e alteração de habitação, sita em Ega, freguesia de Ega.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09 de setembro. -----

-----Depois de analisar o processo e atendendo à informação técnica de 03/12/2015 constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo de execução das obras é de 24 meses, conforme proposto pelos requerentes. -----

-----Devem apresentar os projetos das seguintes especialidades: estabilidade, projeto de redes prediais de água e esgotos, projeto de águas pluviais, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo de comportamento térmico, projeto acústico, projeto de arranjos exteriores e projeto de segurança contra incêndios. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.3.1.2 Processo de obras nº 01/2014/61 em nome de Sandra Simões da Silva lucas para obras de construção de muros (legalização), incluindo a demolição de cobertura para efeitos de reposição da legalidade, sita em Relves, freguesia de Ega.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de março. -----

-----Depois de analisar o processo e atendendo à informação técnica de 30/11/2015, constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo de execução das obras é de 6 meses, conforme proposto pela requerente.----

-----Deve apresentar o projeto da seguinte especialidade: estabilidade. -----

-----Todas as infraestruturas que forem necessário efetuar ficarão totalmente a cargo da requerente. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.3.1.3 Informação técnica elaborada pelo arquiteto, João Cunha Pimenta, datada de 27/11/2015, relativamente ao cancelamento das cláusulas de reversão existentes nos artigos 201 e 456, referente à Empresa Dominó, sita em Zona Industrial de Condeixa-a-Nova, União de freguesias de Sebal e Belide.

-----Foi presente a informação subscrita pela Técnico, João Cunha Pimenta, arquiteto, datada de 27/11/2015 sobre a qual recaiu despacho superior, com vista ao cancelamento das cláusulas de reversão existentes nos prédios descritos sob os números 201 e 456, referente à Empresa Dominó, sita em Zona Industrial de Condeixa-a-Nova, União de Freguesias de Sebal e Belide, e que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7. -----

-----Depois de analisada a referida informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com aquela, e aceitar o cancelamento das cláusulas de reversão registadas nos referidos prédios quando da sua aquisição ao Município de Condeixa-a-Nova. ---



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, dar conhecimento da presente deliberação à empresa Dominó para que a mesma proceda ao devido cancelamento, junto da Conservatória do Registo Predial, como entidade beneficiária do mesmo-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos -----

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram dezasseis horas e trinta minutos. -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO